



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 452, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.010424/2024-30; o Ofício nº 204/2026 - DIGPE/RE/IFRN, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Christy Ally de Oliveira Lopes, classificado em 19º lugar na ampla concorrência no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, nos termos do Edital de Abertura nº 07/2023-RE/IFRN, de 3 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 10/11/2023, retificado pelo Edital nº 09-RE/IFRN, de 05/12/2023, publicado no DOU nº 233, de 08/12/2023; pelo Edital nº 1-RE/IFRN, de 04/01/2024, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2024; pelo Edital nº 3-RE/IFRN, de 09/02/2024, publicado no DOU nº 30, de 14/02/2024; pelo Edital nº 4-RE/IFRN, de 12/06/2024, publicado no DOU nº 112, de 13/06/2024; e pelo Edital nº 5-RE/IFRN, de 14/06/2024, publicado no DOU nº 114, de 17/06/2024, homologado pelo Edital nº 6-RE/IFRN, de 18/06/2024, publicado no DOU nº 116, de 19/06/2024, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, padrão de vencimento básico 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente de redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação – MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior, conforme a Portaria nº 502, de 23 de maio de 2024, expedida pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 27 de maio de 2024, código de vaga nº 0968085.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES